DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Terça-feira, 11 de novembro de 2008 - ANO 4 - Nº 811

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

Programa Sentinela reúne parceiros no auditório CDL em Barreiras

FOTOS WASHINGTON LUIZ

Cilmaria de Souza, coordenadora do programa

O Centro de Referência Especializada de Assistência Social CREAS –Sentinela, realizou, na última sexta-feira, 07, uma reunião com todos os parceiros da Rede de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que aconteceu na Câmara de Dirigentes Logistas – CDL.

Além das instituições parceiras, participaram da reunião instituições convidadas de outros municípios. O encontro teve como finalidade a apresentação das instituições parceiras da Rede e dos modelos da nova cartilha que deverá ser lançada em pouco tempo. "O modelo da cartilha já foi elaborado. Estamos, agora, buscando patrocínios para a publicação", afirma a coordenadora do programa, Cilmária de Souza.

Na oportunidade, foram definidas as ações para a continuidade do trabalho que vem sendo desenvolvido em Barreiras. Segundo Cilmária, dentre essas ações, a grande expectativa gira em torno da Capacitação da Rede, que acontecerá no próximo dia 21, onde todos os integrantes da rede, como Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente – CDCA, dentre outros, participarão.

O CREAS - Sentinela é um programa do Governo Federal, que, em parceria com o Estado e a Prefeitura de Barreiras, tem a função de prevenir e combater a violência sexual em crianças e adolescentes.

Com esse objetivo, a equipe do Programa Sentinela realiza, durante o ano inteiro, palestras educativas, abordando o tema sobre o combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil em escolas públicas, campanhas de conscientização em lugares públicos e privados, dentre outras atividades.

O Sentinela recebe denúncias anônimas sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pelos telefones: **0800-284 9736 ou 3611-5262**.

Instituições parceiras da Rede se reuniram para debater novas ações do programa

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL
Estado da Bahia - Município de Barreiras

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

PREFEITURA DE BARREIRAS
De bem com você

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

Cleni Araujo
Assessora de Comunicação

Nádia Borges - DRT 2923 - PR
Jornalista

Carina Cruz - DRT 3078 - DF
Jornalista

Virgília Vieira
Assistente Técnica I

Cássia Marques
Revisora

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729
Centro – Barreiras-BA - Cep: 47.801-900
Site: www.barreiras.ba.gov.br

Todas as edições do Diário Oficial estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Barreiras.

Acesse ***http://www.barreiras.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
Atos Oficiais do Executivo
Barreiras - Bahia
terça-feira, 11 de novembro de 2008
ANO 4 - Nº 811

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 809/08, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

"Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Barreiras e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados, na forma dos incisos V e VI, do art. 29 da Constituição Federal, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2009 e se extingue em 31 de dezembro de 2012, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores de Barreiras na forma seguinte:

I - O Subsídio do Prefeito Municipal no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

II - O Subsídio do Vice-Prefeito Municipal no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

III - O Subsídio dos Secretários Municipais no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

IV - Vereadores – R$ 6.392,00 (Seis mil, trezentos e noventa e dois reais).

Art. 2º- É assegurada revisão geral anual dos subsídios e remuneração fixados por esta Lei nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, observados os critérios dos incisos VI e VII do diploma legal referido.

Art. 3º- O Vereador licenciado por motivo de doença, uma vez comprovada, mediante atestado médico, fará jus ao respectivo subsídio integral.

Art. 4º- A ausência injustificada do vereador às sessões plenárias da Câmara importará no desconto mensal do seu subsídio no valor proporcional ao número de faltas, em relação a número total de sessões ordinárias e extraordinárias ocorridas no período.

Art. 5º- Em qualquer circunstância, a remuneração dos agentes políticos, de que trata esta Lei, obedecerá às limitações previstas pelos incisos VI e VII, do art. 29-A e art. 37, XI c/c art. 39 § 4º, da Constituição Federal, bem como o inciso III, do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 752, de 05 de Novembro de 2008.

Exclui Candidato Aprovado em Concurso Público, por declarar não ter interesse em assumir o cargo.

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Excluir o **Sr. Izaulino ferreira de Souza Júnior,** aprovado no concurso público sob a inscrição 0301380**,** para o cargo de **Assistente Administrativo**.

Art.2º O presente ato decorre pela declaração feita pelo candidato de não ter interesse em assumir o cargo.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 730, de 03 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativo**, o **Sr. Silvan Medeiros Silva,** aprovado no concurso público sob a inscrição 0301732.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e

na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao terceiro dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Silvan Medeiros Silva,** CPF 012.760.485-56, RG 12.022.493-37 SSP/BA, filho de Edvaldo Gonçalves Silva e Alda Medeiros Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Silvan Medeiros Silva
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 731, de 03 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativo**, o **Sr. Fabrício Alves das Neves,** aprovado no concurso público sob a inscrição 0320133.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao terceiro dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Fabrício Alves das Neves,** CPF 013.475.965-69, RG 09.822.857-95SSP/BA, filho de EdsonAlves das Neves e Sebastiana Maria Mendonça Neves, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Fabrício Alves das Neves
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 732, de 03 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativa

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativa**, a **Srª. Maria Vilma de Souza Borges,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0307106.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao terceiro dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativa**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de

2008, a **Srª. Maria Vilma de Souza Borges,** CPF 092.086.665-49, RG 01.794.463-55 SSP/BA, filha de Afrânio de Souza Borges e Maria da glória Souza Borges, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Maria Vilma de Souza Borges
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 733, de 03 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativa

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativa**, a **Srª. Dinalva Lisboa de Moura,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0306087.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao terceiro dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativa**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Dinalva Lisboa de Moura,** CPF 031.093.935-65, RG 13.837.980-79 SSP/BA, filha Moises Francisco de Moura e Lindaura Lisboa de Moura, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 03 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Dinalva Lisboa de Moura
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 749, de 05 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativo**, o **Sr. Jerverson Fernandes Santos de Souza,** aprovado no concurso público sob a inscrição 0310836.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Jerverson Fernandes Santos de Souza,** CPF 022.087.125-60, RG 13.274.075-31 SSP/BA filho de Antônio Fernandes de Souza e Josélia Santos de Souza, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de

Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Jerverson Fernandes Santos de Souza
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 750, de 05 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativa

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativa**, a **Srª. Keila de Santana Gomes,** aprovada no concurso público sob a inscrição 0300825.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativa**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Keila de Santana Gomes,** CPF 009.407.101-29, RG 4.821.250 SSP/GO, filha Adonel Januário Gomes e Maria Eunice de Santana, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Keila de Santana Gomes
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 751, de 05 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativo**, o **Sr. Tarcisio Campos da Silva,** aprovado no concurso público sob a inscrição 0318745.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Tarcisio Campos da Silva,** CPF 019.914.075-80, RG 12.797.120-31 SSP/BA filho de Joaquim Barbosa da Silva e Joselita Soares Campos da Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Tarcisio Campos da Silva
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 753, de 05 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativo**, o **Sr. Fabrício Ferreira da Silva,** aprovado no concurso público sob a inscrição 0303061.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Fabrício Ferreira da Silva,** CPF 024.713.575-55, RG 11.296.874-06 SSP/BA filho de Lourival Oliveira da Silva e Maria de Fátima Ferreira da Silva, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Fabrício Ferreira da Silva
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 754, de 05 de novembro de 2008.

Nomeia Assistente Administrativo

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Assistente Administrativo**, o **Sr. Gean Inácio Cana Verde,** aprovado no concurso público sob a inscrição 0304167.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de novembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Gean Inácio Cana Verde,** CPF 021.277.795-50, RG 13.581.028-05 SSP/BA filho de Arcino Inácio Cana Verde e Maria de Lurdes Alves de Souza, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 05 de novembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Gean Inácio Cana Verde
Empossado